



PREFEITURA
LUZINÓPOLIS
CIDADE QUE AVANÇA!

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Luzinópolis-TO
CNPJ: 01.631.059/0001-40
Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 070/2025

DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

*DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DOS
SERVIDORES PÚBLICOS ABAIXO
RELACIONADOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

O Excelentíssimo Senhor **Joao Miguel Castilho Lança Rei de Margarido**,
Prefeito do Município de Luzinópolis, Estado do Tocantins, no uso das
atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam EXONERADOS os Servidores lotados na Secretaria Municipal de
Educação abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

ORD	NOME	CPF	CARGO	CARGA HORÁRIA
1	ADRIANA DA CRUZ SOUZA	041.669.431-46	ASSESSOR (A) ESPECIAL	40 HORAS
2	EDIVANE RODRIGUES DA COSTA	930.385.771-20	COORDENADOR (A) PEDAGOGICO (A)	30 HORAS
3	ELIETE BARROS PEREIRA	028.034.11-30	SECRETARIA EXECUTIVA	40 HORAS
4	ELISANE DE SOUSA MOTA DA LUZ	020.317.981-11	COORDENADOR (A) PEDAGOGICO (A)	30 HORAS
5	JOAQUIM PEREIRA ARAUJO	005.143.021-51	ASSESSOR (A) ESPECIAL	40 HORAS
6	KENIA DA SILVA BATISTA CRUZ	098.234.461-99	DIRETORA E PROGRAMAS ESPECIAIS	40 HORAS
7	MARIA CARMEM C. DA SILVA FERREIRA	853.543.171-34	COORDENADOR (A) PEDAGOGICO (A)	30 HORAS
8	MARIA DIVINA CARNEIRO DA SILVA	003.964.411-14	SECRETARIA EXECUTIVA	40 HORAS
9	MARIA NILZETE DA COSTA SOUSA	004.169.381-75	COORDENADOR (A) PEDAGOGICO (A)	30 HORAS
10	MARIA NUNES DE SOUSA	433.776.371-68	COORDENADOR (A) PEDAGOGICO (A)	30 HORAS
11	MARIA RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA	809.629.712-00	CHEFE DE MERENDA ESCOLAR	40 HORAS



PREFEITURA
LUZINÓPOLIS
CIDADE QUE AVANÇA!

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Luzinópolis-TO
CNPJ: 01.631.059/0001-40
Gabinete do Prefeito

12	MARLEY ALVES CARNEIRO	074.054.041-62	SECRETARIA EXECUTIVA	40 HORAS
13	NOEME BARBOSA DE MELO FERNANDES	975.244.411-34	SECRETARIA EXECUTIVA	40 HORAS
14	RAIMUNDA DA SILVA LIMA MILHOMEM	023.565.551-10	CHEFE DE ALMOXARIFADO CENTRAL	40 HORAS
15	REISRIVALDO TORRES DA SILVA	028.524.161-31	ASSESSOR ESPECIAL	40 HORAS

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Luzinópolis, Estado do Tocantins, 31 de dezembro do ano de 2025.

JOAO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO
Prefeito Municipal